



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

131

DECRETO Nº 2067, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe de acréscimo de número de vagas (cargos) de serviços gerais no Edital do Processo Seletivo nº 005/2018 e dá outras providências).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que no Edital do Processo Seletivo nº 005/2018, foram estabelecidas as vagas de todos os setores municipais para serem preenchidas;

CONSIDERANDO que após a realização do ato de procedimento de distribuição de vagas, notou-se que algumas que foram disponibilizadas ficaram insuficientes para atender regularmente a demanda dos serviços gerais-sociais e também junto ao Paço Municipal nos serviços gerais da administração;

DECRETA:

Ficam acrescentadas as seguintes vagas para integrarem ao Processo Seletivo nº 005/2018, promovido por esta municipalidade, a saber: **01 (uma) vaga(cargo) de Serviços Gerais-Social e 01 (uma) vaga(cargo) de Serviços Gerais-Administração – Paço Municipal.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 22 de outubro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO